



## Câmara Municipal de Alambari

Estado de São Paulo

### **ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAMBARI. Não foi possível a transmissão pelo Facebook devido a**

**problemas técnicos.** Primeiro ano do primeiro biênio da nona legislatura. Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na cidade de Alambari, Estado de São Paulo, no edifício e sala próprios, reuniu-se a Câmara Municipal de Alambari, sob a Presidência do Vereador Reinaldo Carlos Vieira, comigo, Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, e com a presença dos seguintes Vereadores, que assinaram folha de presença: Angela Cristina Campos de Almeida, Eduardo Prestes de Faria, José Benedito Leme, Reverson Tiago Dias, Robinson Queiroz da Cruz, Rodinei de Camargo Simões e Silvanildo Santos Pereira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e submeteu à apreciação dos Vereadores a seguinte **ORDEM DO DIA:** – Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, de autoria do Executivo, alterando a redação dos Artigos 48, inciso II e 50 da Lei Municipal n.º 74, de 19 de julho de 1994, e dando outras providências. Projeto com parecer jurídico e com parecer das Comissões. O Senhor Presidente solicitou que o Senhor Secretário procedesse à leitura da justificativa do projeto. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 14/2025, de autoria do Executivo, dispondo sobre a alteração de funções gratificadas de Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola no âmbito da rede municipal de ensino e regulamenta o seu provimento conforme critérios técnicos de mérito e desempenho e dando outras providências. Projeto com parecer jurídico e com parecer das Comissões. O Senhor Presidente solicitou que o Senhor Secretário procedesse à leitura da justificativa do projeto. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 15/2025, de autoria do Executivo, dispondo sobre o acréscimo de vagas em cargos de provimento efetivo e a alteração de referências salariais de determinados cargos do quadro de servidores da



## Câmara Municipal de Alambari

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Alambari, e dando outras providências. Projeto com parecer jurídico e com parecer das Comissões. O Senhor Presidente solicitou que o Senhor Secretário procedesse à leitura da justificativa do projeto. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 07/2025, de autoria do Vereador José Benedito Leme, dispondo sobre alteração da denominação da localidade que especifica, e dando outras providências. O Senhor Presidente solicitou que o Senhor Secretário procedesse à leitura da justificativa do projeto. Colocado em discussão o projeto, manifestou-se o Vereador José Benedito Leme. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Câmara ..... Eu,..... Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, a mandei digitar, conferi e subscrevi\*\*\*\*\*